

| Concurso de Fotografia de Cantanhede

VI FESTIVAL INTERNACIONAL DE DIXIELAND



REGULAMENTO

Disposições Gerais

- 1 O Concurso de Fotografia de Cantanhede é uma iniciativa do Município, que pretende encontrar e divulgar novos valores na área da fotografia.
- 2 O concurso de Fotografia conta com o apoio do site de fotografia www.reflexosonline.com.
- 3 O concurso tem por temática o VI Festival Internacional de Dixieland, que irá decorrer entre os dias 11 e 14 de Junho de 2009 em todas as freguesias do Concelho.
- 4 O regulamento do concurso bem como a respectiva ficha de inscrição, poderão ser solicitados ao balcão do Museu da Pedra durante o seu horário normal de funcionamento, através do telefone 231 423 730, ou do e-mail museudapedra@cm-cantanhede.pt; poderá também ser consultado no site www.cantanhedeonline.pt

Condições de Participação

- 1 Podem participar neste concurso todos os fotógrafos, profissionais e amadores, portugueses e estrangeiros, residentes em Portugal.
- 2 Cada participante pode concorrer com um máximo de 5 fotografias, a cores e 5 fotografias a preto e branco, com o formato entre 20x30cm e 30x45cm;
 - a) As fotos a cores, apresentadas a concurso, não podem ser repetidas na modalidade de preto e branco, e vice-versa, devendo ser cada uma delas inédita
- 3 As fotografias deverão obrigatoriamente ser entregues em papel e

em formato digital (JPEG ou TIF), com o mínimo de 3000 píxeis do lado maior.

- 4 Não serão aceites imagens com manipulação digital. Apenas serão permitidos ajustes de cor, luz e contraste.
- 5 É vedada a participação no concurso aos elementos do júri e aos elementos da Comissão Executiva do *VI Festival Internacional de Dixieland*.

Entrega dos Trabalhos

- 1 Os trabalhos (em papel e CD) deverão ser remetidos, devidamente protegidos, em envelope fechado, identificado no exterior por um pseudónimo e pela referência ao "I Concurso de Fotografia de Cantanhede". No interior deverá estar um outro envelope fechado onde constarão os dados do concorrente (nome, idade, data de nascimento, n.º de contribuinte, morada e telefone). Este envelope só será aberto pelo júri após a selecção das obras
- 2 Todos os trabalhos a concurso deverão estar identificados no verso com o título da fotografia e com o pseudónimo do autor
- 3 Os trabalhos poderão ser entregues por mão no Museu da Pedra ou enviadas por correio registado até ao dia 30 de Junho de 2009 (data de carimbo dos CTT), para:

I Concurso de Fotografia de Cantanhede
Museu da Pedra do Município de Cantanhede
Largo Cândido dos Reis, N.º 4
3060-174 Cantanhede

- 4 O Júri pode desclassificar os trabalhos que, por eventual degradação ocorrida no envio, não cheguem à sua posse nas devidas condições de serem apreciados

Júri

- 1 O júri do concurso será presidido pelo Vereador do Pelouro da Cultura, e será ainda constituído por um representante do "Reflexos" e por duas personalidades de reconhecido mérito na área da fotografia
- 2 Ao júri compete apreciar os trabalhos a concurso, verificar a conformidade dos trabalhos com o presente regulamento e seleccionar os vencedores
- 3 O Júri poderá deliberar a não atribuição dos prémios por manifesta falta de qualidade das obras apresentadas a concurso
- 4 O Júri poderá conceder até duas menções honrosas, sem valor pecuniário
- 5 Competirá ainda seleccionar as fotografias que serão expostas
- 6 Da decisão do júri não haverá recurso.

Prémios

- 1 Serão atribuídos os seguintes prémios, por cada uma das categorias (cores e preto e branco):
 - 1º prémio . 500€
 - 2º prémio . 300€
 - 3º prémio . 200€
- 2 A entrega dos prémios terá lugar no dia 25 de Julho, durante a cerimónia solene do Feriado Municipal;

Utilização das Obras

- 1 As fotografias apresentadas a concurso não serão devolvidas e passarão a integrar o acervo fotográfico do Município de Cantanhede
- 2 Com a participação no concurso, os concorrentes autorizarão de forma tácita o Município de Cantanhede à exposição dos seus trabalhos, bem como à sua eventual publicação em materiais promocionais ou outros
- 3 O Município de Cantanhede compromete-se a identificar o nome do autor da fotografia, renunciando este a receber qualquer contrapartida financeira ou de outra índole, considerando ambas as partes que estas publicações assumem preponderante papel cultural, social e promocional;
- 4 As fotografias do concurso serão expostas nos claustros dos Paços do Concelho na altura da entrega dos prémios, e poderão vir a constituir uma exposição itinerante

Disposições finais

- 1 A participação no concurso implica a aceitação integral do regulamento;
- 2 Cada concorrente assumirá, para todos os efeitos legais, a plena responsabilidade pelas fotografias que tiver inscrito a concurso
- 3 Só serão válidas as inscrições cujos concorrentes tenham assinado um termo de responsabilidade assumindo esse compromisso, e simultaneamente demonstrem a aceitação integral das condições do regulamento
- 4 A resolução de casos omissos no presente regulamento é da responsabilidade da organização